



PORTARIA Nº 48 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS AO SERVIDOR, QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.**

TANIA CONCEIÇÃO BORTOLINI, Prefeita municipal de Brunópolis-SC, no uso das atribuições de seu cargo, com fulcro no inciso VIII do art.100 da Lei Orgânica Municipal, LC 20/2006

RESOLVE:

Art.1º Fica concedido ao servidor **SHERLON ALBERTO RAUEN**, ocupante do cargo efetivo de Motorista I, lotado na secretaria Municipal de Saúde, licença sem vencimentos por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 13 de janeiro de 2025.

Art.2º Revogada as disposições em contrário esta Portaria entre em vigor na data de sua Publicação.

Brunópolis-SC, em 13 de janeiro de 2025.

TANIA CONCEIÇÃO BORTOLINI
PREFEITA MUNICIPAL